



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 6

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0100327-54

100327

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 20 de

janeiro

de 2012

FLS.

01

MATRÍCULA

100.327

CASA Nº 147 - BLOCO "U", DO RESIDENCIAL VILLA FLORENÇA, NA RUA 18, nº 376, na cidade de Canoas/RS, com um pavimento, composta por dois espaços de estacionamento descoberto junto à residência, jardim da frente, sala estar/jantar, cozinha com lavanderia, dois dormitórios, banheiro, e ainda, um pátio privativo, possuindo área real privativa de (115,91m²), área real de uso comum de (7,63m²), área real total de (123,54m²) e área construída de (54,30m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0039606, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. A referida casa, acha-se edificada sobre um terreno sem número, de forma irregular, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, situado no Bairro Estância Velha, possuindo a área superficial de (45.116,35m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudoeste, onde faz frente, na extensão de (100m), no alinhamento com a Rua Dezoito; ao Nordeste, onde faz fundos, em linha quebrada, formada por nove segmentos, sendo o primeiro, no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de (42m), o segundo e terceiro segmentos, no sentido Sudoeste-Nordeste, na extensão de (40m) e (2,42m), todos com terras, que são ou foram de propriedade de Lottici Incorporação e Construção Ltda, o quarto e quinto segmentos, no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de (33,57m) e (50,79m), o sexto segmento no sentido Nordeste-Sudoeste, na extensão de (3,04m), o sétimo, oitavo e nono segmentos, novamente no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de (42,11m), (38,88m) e (128,35m), todos com terras que são ou foram de propriedade de Jurema Maria Cerezel Morgental e Nelson Lemos; ao Oeste, em três segmentos de reta, sendo o primeiro no sentido Sudoeste-Nordeste na extensão de (185m), o segundo segmento no sentido Sudeste-Noroeste, na extensão de (210,29m), confrontando-se com terras que são ou foram de propriedade de Vidal e Nelson Marcos Dias, e o terceiro segmento no sentido Sudoeste-Nordeste, na extensão de (38,54m), confrontando-se com terras que são ou foram de propriedade de de Lottici Incorporação e Construção Ltda; e ao Sudeste, em linha quebrada, formada por três segmentos, sendo o primeiro segmento no sentido Sudoeste-Nordeste, na extensão de 141,45m, o segundo segmento, no sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de (39,95m), com terras que são ou foram de propriedade de Aldo Biehl de Camargo, e o terceiro e último segmento, também no sentido Sudoeste-Nordeste, na extensão de (99,82m), com terras que são ou foram de Armindo Antônio Muller. Dista (275,05m) da esquina com a Avenida do Nazário. Proprietária: **TAIANE HERMEL DE SOUZA, brasileira, solteira, vendedora, CPF, 004.132.580-09, CI, 04169818288-DETRAN/RS, residente na Rua Alexandra de Gusmão, nº 1470, 01, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS. Origem: Matrícula nº 92.635, Lv. 2, deste Ofício, em 24 de junho de 2009. (P. nº 257.917 Lv 1-S de 26.12.2011). EM.: R\$ 5,80. Selo Digital nº 0103.01.1100013.45937 - R\$ 0,25 ISSQN(2,75%) - R\$ 0,23 (50%) conforme Lei nº 12.424/2011 (PMCMV). Canoas, 20 de janeiro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 866.**

AV-1-100.327. Certifico, que a Convenção de Condomínio da **CASA Nº 147 - BLOCO "U"**, constante da matrícula acima, do **"RESIDENCIAL VILLA FLORENÇA"**, na Rua 18, nº 376, acha-se registrada sob nº 6.575 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 866 (Incorporações). (P. nº 257.913 Lv 1-S de 26.12.2011). EM.: R\$ 10,40. Selo Digital nº 0103.02.1100014.01274 - R\$ 0,35 ISSQN(2,75%) - R\$ 0,36 (50%) conforme Lei 12424 (PMCMV). Canoas, 20 de janeiro de 2012.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0100327-54

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 20 de janeiro de 2012

FLS.

01v

MATRÍCULA

100.327

Cont. M-100.327

2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-2-100.327. Certifico, conforme R-212-92.635, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 257.913 Lv 1-S de 26.12.2011). EM: R\$ 10,40. Selo Digital nº 0103.02.1100014.01276 - R\$ 0,35. ISSQN(2,75%) - R\$ 0,36 (50%) conforme Lei 12424 (PMCMV). Canoas, 20 de janeiro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 866.

AV-3-100.327. Certifico de ofício, que com relação aos AV-1 e AV-2-100.327 acima, o número correto do protocolo é 257.917, e não como constou por equívoco. SEM EMOLUMENTOS, conforme artigo 6º, inciso II da Lei 12.692/2006. Canoas, 20 de janeiro de 2012. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-4-100.327. Certifico, conforme documento de cancelamento de alienação fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13.03.2013, assinado por ANGELICA DE MORAES CANANEA, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2013, que nesta data, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-212-92.635 referido na AV-2-100.327 acima, em que é devedora/fiduciante TAIANE HERMEL DE SOUZA (P. nº 273.710 Lv 1-U de 14.03.2013). EM: R\$11,80. Selo Digital nº 0103.02.1200016.00608 - R\$0,40. ISSQN(2,25%) - R\$0,34 - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 21 de março de 2013. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta C-2013.

R-5-100.327. Compra e Venda - Transmitente: TAIANE HERMEL DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF, 004.132.580-09, residente na Rua B, nº 376, casa 147, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: MARCELO LEITE, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, CPF, 563.384.900-06, residente na Rua B, nº 376, casa 148, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 228-C, fls. 125v a 126v, sob nº 63.878-056, em 15/04/2013. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$125.000,00, conforme guia nº 1910, constante desta Escritura. (P. nº 274.827 Lv 1-U de 15.04.2013). EM: R\$457,70. Selo Digital nº 0103.07.1200015.04269 - R\$ 8,10. ISSQN(2,25%) - R\$10,37. OBS: As obrigações condominiais foram atendidas junto ao 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, quando da lavratura desta Escritura. Canoas, 24 de abril de 2013. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0100327-54

Valide aqui
este documento100327
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 15 de agosto X de 2014
Cont. M-100.327

FLS.

MATRÍCULA

02

100.327

R-6-100.327 - Compra e Venda - Transmitente: MARCELO LEITE, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, CPF, 563.384.900-06, CI, 04663000040-DETRAN/RS, residente na Rua Monte Castelo, nº 2007, casa 30, Nossa Senhora, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: DANIELSEN ROXO, brasileiro, divorciado, técnico radiologia, CPF, 956.334.300-00, CI, 02287161386-DETRAN/RS, residente na Rua Barão de Mauá, nº 300, casa 073, Fatima, na cidade de Canoas/RS. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 31/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$165.000,00. Guia ITVI nº 5448. Pasta O-2014. (P. nº 294.433 Lv 1-V de 07.08.2014). EM: R\$798,00. Selo Digital nº 0103.08.1200015.01760 - R\$10,85. ISSQN(2%) - R\$16,03. OBS: A Vendedora declara, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 15 de agosto de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

R-7-100.327 - Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante: DANIELSEN ROXO, brasileiro, divorciado, técnico radiologia, CPF, 956.334.300-00, CI, 02287161386-DETRAN/RS, residente na Rua Barão de Mauá, nº 300, casa 073, Fatima, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 31/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor Total da Dívida: R\$63.580,67 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) - com utilização dos recursos do FGTS. Prazo: 240 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 31/07/2014 a R\$779,68 - (conforme taxa de juros de balcão); e R\$760,09 - (conforme taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira delas em 31/08/2014. Juros: Taxa de juros de balcão nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a.; e Taxa de juros reduzida nominal de 8,4175% a.a. e efetiva de 8,7500% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$165.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 294.433 Lv 1-V de 07.08.2014). EM: R\$356,40. Selo Digital nº 0103.07.1300004.03015 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$7,20. Canoas, 15 de agosto de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

AV-8-100.327 - Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 31/07/2014, que a credora fiduciária, objeto do R-7-100.327 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0620555-0, Série 0714, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, no valor de R\$63.580,67, pelo prazo de 240 meses. (P. nº 294.434 Lv 1-V de 07.08.2014). EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300002.19284 -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior :-:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0100327-54

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 15 de agosto de 2014

IFLS.

02v

I MATRÍCULA

100327

Cont. M-100-227

R\$0.55. ISSQN(2%) - R\$0.58. Canoas, 15 de agosto de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

Av.9/100.327 – Canoas, 11 de novembro de 2019. **CANCELAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme item 11 - Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0620555-0, firmado pela parte credora, em 30/10/2019, averbo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **AV-8**.

Protocolo n° 380426, Livro 1-AJ, datado de 01 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira. *Fernanda*

AS, R\$190,40. Selc: 0103.01.1900005.85277 - R\$1,40; 0103.07.1800001.17062 - R\$36,60

Av.10/100.327 - Canoas, 11 de novembro de 2019. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R-7. Averbação feita à vista de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, de 30/10/2019.

Protocolo nº 380427, Livro 1-AJ, datado de 01 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira. 

AS. R\$190,40. Selo: 0103.01.1900005.85278 - R\$1,40; 0103.07.1800001.17063 - R\$36,60

Av.11/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0100327-22**.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.15744 - Nihil; 0103.04.2100006.26184 - Nihil

Av.12/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico a AV-1, para esclarecer que, na Pasta nº 866, também está arquivado o título da instituição parcial do condomínio edilício correspondente à unidade autônoma desta matrícula. Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.15745 - Nihil; 0103.01.2200001.15746 - Nihil

Av.13/100.327 - Canoas, 19 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel situa-se na **rua Irmã Maria Hiltgardis** (e não mais rua 18, como constou). Averbação feita em razão de Lei Municipal nº 6.185/2018.

Protocolo n° 433.607, Livro 1-BA, datado de 08 de setembro de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

- CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0100327-54

Valide aqui
este documento

100.327

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 19 de setembro de 2022

FLS.

MATRÍCULA

03

100.327

RB. R\$104,00. Selo: 0103.01.2200001.15747 - R\$1,80; 0103.04.2100006.26185 - R\$4,40

Av. 14/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - BAIRRO/CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que: a) o imóvel está localizado no **balrro Olaria** (e não como constou); e b) o respectivo **número do cadastro municipal é 124522**. Averbação feita em razão da Lei Municipal nº 6.185/2018, bem como da Certidão Negativa de Débitos Imobiliário nº 46003/2022.

Protocolo nº 433.607, Livro 1-BA, datado de 08 de setembro de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. R\$151,80. Selo: 0103.01.2200001.15748 - R\$1,80; 0103.04.2100006.26186 - R\$4,40

Av. 15/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-6 e R-7, quanto a dados de qualificação no que segue: **DANIELSEN ROXO**, residente e domiciliado na rua Irmã Maria Hilgardis, nº 376, casa 147, bloco U, bairro Olaria, nesta cidade. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 10177103802), de 25/08/2022.

Protocolo nº 433.607, Livro 1-BA, datado de 08 de setembro de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. R\$104,00. Selo: 0103.01.2200001.15749 - R\$1,80; 0103.04.2100006.26187 - R\$4,40

R.16/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: DANIELSEN ROXO, brasileiro, tecnólogo em radiologia, divorciado, inscrito no CPF número 956.334.300-00, residente e domiciliado na rua Irmã Maria Hilgardis, nº 376, Casa 147, Bloco U, bairro Olaria, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GUILHERME OLIVEIRA GOULART, brasileiro, especialista de processos, solteiro, maior, inscrito no CPF número 830.023.830-15, residente e domiciliado na rua Irmã Maria Hilgardis, nº 376, casa 76, bairro Olaria, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 10177103802), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 25/08/2022. Imóvel vendido pelo preço de R\$340.000,00, sendo R\$95.000,00 pagos com recursos próprios, e R\$245.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$340.000,00, em 01/09/2022. ITBI quitado.

Protocolo nº 433.607, Livro 1-BA, datado de 08 de setembro de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. R\$1.548,80. Selo: 0103.01.2200001.15750 - R\$1,80; 0103.09.1800001.10093 - R\$81,00

R.17/100.327 – Canoas, 19 de setembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GUILHERME OLIVEIRA GOULART, brasileiro, especialista de processos, solteiro, maior, inscrito no CPF número 830.023.830-15, residente e domiciliado na rua Irmã Maria Hilgardis, nº 376, casa 76, bairro Olaria, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ número 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



IFLS

1. MATRÍCULA

03v

100.327

Protocolo nº 433.607, Livro 1-BA, datado de 08 de setembro de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RB. R\$1.226,80. Selc: 0103.01.2200001.15751 - R\$1,80; 0103.08.2100001.00114 - R\$65,30

Av.18/100.327 - Canoas, 15 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, devidamente qualificada no **R.17**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 08/08/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$365.000,00 e avaliação fiscal de R\$365.000,00, em 11/07/2025).

Protocolo n.º 499336, Livro 1-BV, datado de 11 de agosto de 2025.

Emol.: R\$808,60 (Selo: 0103.09.1800001.19884 = R\$94,70); PED: R\$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.85278 = R\$2,10).

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

(continua na folha

CERTIFICO, por fim, que foi protocolado(a), em 16/01/2026, sob nº 510087, Livro 1-BY, o(a) INSTRUMENTO PARTICULAR - NEGATIVAS DE LEILÕES , referente a este imóvel (ou parte dele). Dou fé. Canoas/RS, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026, às 14h:14m:06s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 81.00 - GO

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 100.327: R\$ 47,60 (0103.04.2500002.11805 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0103.03.2500002.20062 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0103.01.2500001.94350 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097360 53 2026 00016279 45